



0101

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.578.322/0001-31 DUNS®: 918135806
Razão Social: KAREN DUARTE PINTO
Nome Fantasia: K & K TRANSPORTE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/06/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/03/2023
FGTS	Validade:	30/12/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/01/2023
Receita Municipal	Validade:	06/02/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

KAREN DUARTE PINTO

102

CNPJ 28.578.322/0001-31

R. Telmo Octavio Muller- 595- Centro

Fone/Fax (46) 3525-1160 - CEP 85.615-000 – MARMELEIRO - PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 127/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente – Faixa C, areia, tijolo, pedra graduada, rachão de pedra e madeira, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO – II

MODELO – PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (uso obrigatório por todas as licitantes)

A empresa Karen Duarte Pinto, estabelecida na Rua Telmo Octavio Muller, 595, Centro, (46)3525-1160, vdp_redeconstruecia@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 28.578.322/0001-31, neste ato representada por Karen Duarte Pinto, administradora, RG 13.062.970-9, CPF 100.566.689-02, Rua Telmo Octavio Muller, propõe fornecer à Prefeitura de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 127/2022, conforme abaixo discriminado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
1	20.800	Un.	Tijolo 6 furos 9x14x25cm.	0,63	13.104,00
2	500	M³	Rachão de pedra, granulometria variável.	61,90	30.950,00
Valor Total					44.054,00

ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
4	339	M³	Areia média grossa sem impurezas/sujidades, sem pedrinhas.	137,90	46.748,10
5	900	M³	Pedra Graduada	79,20	71.280,00
Valor Total					118.028,10

ITENS PARA COTA RESERVADA PARA ME E EPP

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
8	113	M³	Areia média grossa sem impurezas/sujidades, sem pedrinhas.	137,90	15.582,70
9	300	M³	Pedra Graduada	79,20	23.760,00
Valor Total					39.342,70

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000

E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105

KAREN DUARTE PINTO

103

CNPJ 28.578.322/0001-31
R. Telmo Octavio Muller- 595- Centro
Fone/Fax (46) 3525-1160 - CEP 85.615-000 – MARMELEIRO - PR

Informar Marca.

Pedras: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS (03.222.465/0004-28)

Tijolos 6 furos: CELSO JOSE PACHKO ME (05.051.061/0001-00)

Areia: MINERAÇÃO FLORESTA DE GUAIRA LTDA (77.106.383/0003-73)

Valores Unitários conforme os dados acima.

Informar que a proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Banco 756 (Banco Sicoob)
Ag/4342
C/C 37.497-0

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Marmeireiro, 16 de Dezembro de 2022.

KAREN DUARTE
PINTO:2857832200
0131

Assinado de forma digital por
KAREN DUARTE
PINTO:28578322000131
Dados: 2022.12.16 16:34:30
-03'00"

Karen Duarte Pinto
RG 13.062.970-9/Administradora



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

1048

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/12/2022 17:27:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **KAREN DUARTE PINTO**
CNPJ: **28.578.322/0001-31**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108282931		NIRE DA FILIAL (preencher somente se até referência a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KAREN DUARTE PINTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VALDIR DUARTE PINTO		(mãe) SONIA MARA BORGES DUARTE PINTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/07/2001	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 130629709	Orgão emissor ssp	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) Concessão dos Pais			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA TELMO OCTAVIO MULLER			NÚMERO 595
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85615-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006314 - Marmeleiro
MUNICÍPIO Marmeleiro			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL KAREN DUARTE PINTO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA TELMO OCTAVIO MULLER			NÚMERO 595
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85615-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006314 - Marmeleiro
MUNICÍPIO Marmeleiro		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4930201 Atividade Secundária 2330301, 2330302, 4213800, 4744099, 4930202	Descrição do Objeto TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda. Comércio varejista de materiais de construção. Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção. Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/09/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.578.322/0001-31	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 24/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Karen Duarte Pinto</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL: DEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001652631	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 14:13 SOB Nº 20182076520.
PROTOCOLO: 182076520 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801609602. NIRE: 41108282931.
KAREN DUARTE PINTO - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

KAREN DUARTE PINTO ME
 CNPJ: 28.578.322/0001-31
 Local da Sede: Marmeleiro - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
 A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
 Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
 A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
 A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

MARMELEIRO, 8 de Dezembro de 2022



Milena Beier
 Distribuidor

ESTABELECEMOS A NORMATIVA DE CONTABILIDADE EM NOME DO ESTADO DO PARANÁ

ESTABELECEMOS A NORMATIVA DE CONTABILIDADE EM NOME DO ESTADO DO PARANÁ



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARMELEIRO
DIVISÃO MUNICIPAL DE CADASTRO
E TRIBUTAÇÃO

Empresa ▶▶ Fácil

ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO

Número: 2768-0

Nome Fantasia: K & K TRANSPORTE

Razão Social: KAREN DUARTE PINTO - ME

CNPJ: 28.578.322/0001-31

Inscrição Municipal: 2768-0

Atividade Principal: 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal - Exerce no endereço

Atividade(s) Secundária(s): 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Exerce no endereço), 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda (Exerce no endereço), 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção (Exerce no endereço), 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Exerce no endereço), 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Exerce no endereço)

Município: Marmeleiro **Endereço:** RUA TELMO OCTAVIO MULLER, 595, CENTRO

CEP: 85615000

Local e data: Marmeleiro, quarta, 10 de outubro de 2018

ANA PAULA RHODEN
Divisão Municipal de Cadastro e Tributação

Observação

VÁLIDO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CND.

SOMENTE SEDE ADMINISTRATIVA.

Código de Autenticidade: 18QKE3THGW

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ANA PAULA RHODEN"

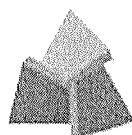
Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.578.322/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/09/2017
NOME EMPRESARIAL KAREN DUARTE PINTO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) K & K TRANSPORTE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R TELMO OCTAVIO MULLER	NÚMERO 595	COMPLEMENTO *****
CEP 85.615-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARMELEIRO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO RH1.SCOTTIEFISCHER@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 3525-2237	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/12/2022 às 10:24:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90771418-79	28.578.322/0001-31	01/2018

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **KAREN DUARTE PINTO ME**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **RUA TELMO OCTAVIO MULLER, 595 - CENTRO - CEP 85615-000**
FONE: (46) 3525-1160
 Município de Instalação **MARMELEIRO - PR, DESDE 01/2018**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
 Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA
2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	100.566.689-02	KAREN DUARTE PINTO	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 06/01/2023.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90771418-79

Emitido Eletronicamente via Internet
07/12/2022 8:25:04

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KAREN DUARTE PINTO
CNPJ: 28.578.322/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:33:13 do dia 21/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/03/2023.

Código de controle da certidão: **4DDE.4588.19E0.FCDA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

113

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027827235-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.578.322/0001-31**

Nome: **KAREN DUARTE PINTO ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 C.N.P.J: 76.205.665/0001-01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 14397/2022

Contribuinte

Nome/Razão: 93050 - KAREN DUARTE PINTO
CNPJ/CPF: 28.578.322/0001-31
Endereço: Rua TELMO OCTAVIO MULLER, 595
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: Marmeleiro - PR

Finalidade

SITUAÇÃO FISCAL

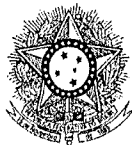
DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
07/12/2022	06/02/2023

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **KAREN DUARTE PINTO** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Marmeleiro - PR, 07 de dezembro de 2022

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
 DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KAREN DUARTE PINTO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.578.322/0001-31
Certidão n°: 43952076/2022
Expedição: 07/12/2022, às 10:30:13
Validade: 05/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KAREN DUARTE PINTO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 28.578.322/0001-31, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.578.322/0001-31
Razão Social: KAREN DUARTE PINTO ME
Endereço: RUA TELMO OCTAVO MULLER 595 / CENTRO / MARMELEIRO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2022 a 30/12/2022

Certificação Número: 2022120102253946098189

Informação obtida em 07/12/2022 10:28:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

KAREN DUARTE PINTO

CNPJ 28.578.322/0001-31

R. Telmo Octavio Muller- 595- Centro

Fone/Fax (46) 3525-1160 - CEP 85.615-000 - MARMELEIRO - PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 127/2020**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2022****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO****TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de CBUQ -- Concreto Betuminoso Usinado a Quente – Faixa C, areia, tijolo, pedra graduada, rachão de pedra e madeira, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO – III**MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Ao(Á) pregoeiro(a) e equipe de Ao apoio

Pelo presente instrumento, a empresa Karen Duarte Pinto, CNPJ nº 28.578.322/0001-31, com sede na, R. Telmo Octavio Muller, 595, Centro, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Karen Duarte Pinto, Portadora do RG sob nº 13.062.970-9 e CPF 100.566.689-02, cuja função/cargo é sócia administradora, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço:
E-mail: vdp_redeconstruercia@hotmail.com
Telefone: (46)3525-1160
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhora, Karen Duarte Pinto, portador(a) do CPF/MF sob nº 100.566.689-02, para ser a responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 127/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Marmeleiro, 09 de Dezembro de 2022.

*Karen Duarte Pinto*Karen Duarte Pinto
Administradora

28.578.322/0001-31

KAREN DUARTE PINTO

Rua Telmo Octávio Müller, 595
Centro - 85615-000 - Marmeleiro - PR

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000

E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105

KAREN DUARTE PINTO

CNPJ 28.578.322/0001-31

R. Telmo Octavio Muller- 595- Centro

Fone/Fax (46) 3525-1160 - CEP 85.615-000 – MARMELEIRO - PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 127/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente – Faixa C, areia, tijolo, pedra graduada, rachão de pedra e madeira, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO – IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa Karen Duarte Pinto, CNPJ nº 28.578.322/0001-31, com sede na Rua Telmo Octavio Muller, 595, Centro, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Marmeleiro, 09 de Dezembro de 2022.

Karen Duarte Pinto

Karen Duarte Pinto
Administradora

28.578.322/0001-31

KAREN DUARTE PINTO

Rua Telmo Octávio Müller, 595
Centro - 85615-000 - Marmeleiro - PR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KAREN DUARTE PINTO - ME			Protocolo: PRC2213985240
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108282931	CNPJ 28.578.322/0001-31	Arquivamento do Ato de Inscrição 05/09/2017	Início de Atividade 05/09/2017
Endereço Completo Rua TELMO OCTAVIO MULLER, Nº 595, CENTRO-Marmeleiro/PR- CEP85615-000			
Objeto TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda. Comércio varejista de materiais de construção. Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção. Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas			
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento			Situação
Data 27/04/2018	Número 20182076520	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: KAREN DUARTE PINTO			
Identidade: 130629709		CPF: 100.566.689-02	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/12/2022, às 07:26:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XSVJDKUY.



PRC2213985240

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.062.970-9

POLEGAR DIREITO

Karen Duarte Pinto

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RÉGISTRO GERAL: 13.062.970-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/07/2010

NOME: KAREN DUARTE PINTO

FILIAÇÃO: VALDIR DUARTE PINTO
SONIA MARA BORGES DUARTE PINTO

NATURALIDADE: MARMELEIRO/PR DATA DE NASCIMENTO: 20/07/2001

DOC. ORIGEM: COMARCA=FRANC BELTRÃO/PR, MARMELEIRO
C.NASC=10188, LIVRO=23A, FOLHA=396

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/03

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Giovani Danguì Girardello
Escrevente Substituto

SELO
FUNARPEN

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação da Cópia
FMF23033

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com a original apresentada em cartório e dou fé.

Marmeireiro: 18 AGO. 2017

Em Teste: *[Assinatura]* da Verdade.

MARIA SILEI DANGUI - Agente Delegada
Tabellonária de Notas e Protesto de Títulos
CNPJ: 27.397.507/0001-87
Av. Macaé, 517, Centro - 85615-000 - Marmeireiro/PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
100.566.689-02

Nome
KAREN DUARTE PINTO

Nascimento
20/07/2001

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 79.569.398/0001-31 DUNS@: 900396219
Razão Social: PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Nome Fantasia: PAVIMAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/06/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/05/2023
FGTS	Validade:	04/01/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/02/2023
Receita Municipal	Validade:	26/04/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

122 of

EDITAL DE PREGÃO Nº 127/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente – Faixa C, areia, tijolo, pedra graduada, rachão de pedra e madeira, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO - II PROPOSTA COMERCIAL

A empresa PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, estabelecida na Rodovia PR 483, Km 09, telefone (46)3524-1700 e endereço eletrônico pavimar@pavimar.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 79.569.398/0001-31, neste ato representada por Evandro Michel Picolotto, representante legal, RG 6.709.714-9, CPF 913.877.879-34, Av. Julio Assis Cavalheiro, 1065, Francisco Beltrão - PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 127/2022, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QTD.	UNID.	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	650	TON	PAVIMAR	CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado Quente – Faixa C.	618,23	401.849,50

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Informar que a proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Conta para pagamento, Banco do Brasil, agência 0616-5, conta corrente 7387-3.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Francisco Beltrão - PR, 16 de dezembro de 2022.



EVANDRO MICHEL
PICOLOTTO:91387787934
2022.12.16 14:22:49-03'00'

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/12/2022 17:28:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**
CNPJ: **79.569.398/0001-31**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 79.569.398/0001-31
NIRE: 41201741168
VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 1 -

LUCÍDIO JOSÉ CELLA, brasileiro, natural de Nova Prata – RS, nascido em 31 de março de 1952, maior, Separado Judicialmente, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 765.293-3 expedida pela SESP/PR e CPF nº 175.631.949-91, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, à Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 1065, Centro, CEP 85.601-000, e **LUCIMAR CELLA**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão – PR, nascido em 15 de agosto de 1973, maior, casado em Regime de Separação Total de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 5.544.118-9 expedida pela SESP/PR CPF nº 839.835.899-87, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, à Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 1065, Centro, CEP 85.601-000. Sócios componentes da firma que gira sobre o nome empresarial de “**PAVIMAR COSNTRUTORA DE OBRAS LTDA**”, CNPJ 79.569.398/0001-31, com sede em Francisco Beltrão – PR, à Rod. PR 483, Km 09, s/nº, Zona Rural, CEP 85.601-970, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41201741168, por despacho em sessão de 02 de setembro de 1986 e último ato registrado sob o nº 20204065763, por despacho em sessão de 20 de agosto de 2020, resolvem alterar seu contrato social e posteriores alterações e o fazem por este instrumento, na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam investidos na condição de administradores os sócios **LUCIMAR CELLA** e **LUCÍDIO JOSÉ CELLA**, com os poderes e atribuições de administrar, **isoladamente**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: A compra e venda de bens imóveis em nome da sociedade poderá ser efetuada **exclusivamente** e **isoladamente** pelos sócios **LUCIMAR CELLA** e **LUCÍDIO JOSÉ CELLA**.

Parágrafo Segundo: Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras estabelecidas nas cláusulas precedentes.

Parágrafo Terceiro: É permitida a nomeação de Administradores não sócios, com a aprovação unânime de todos os sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002 CC.

Parágrafo Quarto: É vedado aos Administradores, bem como a qualquer procurador, ainda que devidamente constituído, obrigar a sociedade ou em seu nome, em operações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endosso, aceite e todo e qualquer título de favor.

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 79.569.398/0001-31
NIRE: 41201741168
VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 2 -

CLÁUSULA SEGUNDA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e posteriores alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 79.569.398/0001-31
NIRE: 41201741168
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LUCÍDIO JOSÉ CELLA, brasileiro, natural de Nova Prata – RS, nascido em 31 de março de 1952, maior, Separado Judicialmente, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 765.293-3 expedida pela SESP/PR e CPF nº 175.631.949-91, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, à Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 1065, Centro, CEP 85.601-000, e **LUCIMAR CELLA**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão – PR, nascido em 15 de agosto de 1973, maior, casado em Regime de Separação Total de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 5.544.118-9 expedida pela SESP/PR CPF nº 839.835.899-87, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, à Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 1065, Centro, CEP 85.601-000. Sócios componentes da firma que gira sobre o nome empresarial de “**PAVIMAR COSNTRUTORA DE OBRAS LTDA**”, CNPJ 79.569.398/0001-31, com sede em Francisco Beltrão – PR, à Rod. PR 483, Km 09, s/nº, Zona Rural, CEP 85.601-970, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41201741168, por despacho em sessão de 02 de setembro de 1986 e último ato registrado sob o nº 20204065763, por despacho em sessão de 20 de agosto de 2020, resolvem consolidar seu contrato social e posteriores alterações e o fazem por este instrumento, na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 79.569.398/0001-31
NIRE: 41201741168
VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 3 -

CAPÍTULO PRIMEIRO
DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DAS FILIAIS, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO
PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de “**PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**”, CNPJ 79.569.398/0001-31, que é regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Matriz da sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão – PR, à Rod. PR 483, Km 09, s/nº, Zona Rural, CEP 85.601-195.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade possui uma filial localizada na cidade de Santa Tereza do Oeste – PR, à Rod. BR 163, Km 183,5, s/nº, Bairro Vila Santa Maria, CEP 85.825-000, com o mesmo ramo de atividade da matriz e com o capital social destacado para fins de fiscalização no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da Matriz e da Filial é **SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS, RODOVIAS E PÁTIOS, SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS DE CONCRETO ARMADO, CONCRETO ROLADO, CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS, PONTES E PRÉDIOS, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (PAVIMENTADORAS DE ASFALTO, ESCAVADEIRAS, CAMINHÕES BASCULANTES), SERVIÇOS DE USINAGEM DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) PMF (PRÉ MISTURADO A FRIO) BRITA GRADUADA USINADO DE CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTO- TUBOS, MEIO-FIOS, LAJOTAS, GALERIAS E PONTES, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RUAS, ESTRADAS E RODOVIAS, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E RODOVIAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES ELÉTRICAS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE RUAS, PONTES E RODOVIAS, EXTRAÇÃO E BRITAGEM DE BASALTO EXCLUSIVAMENTE PARA CONSUMO EM OBRAS E PARA COMERCIALIZAÇÃO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS PRÓPRIAS E DE TERCEIROS, PODENDO PARTICIPAR DE OUTRAS EMPRESAS COMO SÓCIA COTISTA OU ACIONISTA.**

CLÁUSULA QUINTA: A Matriz iniciou suas atividades em 10 de setembro de 1986 e seu prazo de duração é indeterminado, consoante prescreve o art. 997, II do Código Civil em vigor.

CLÁUSULA SEXTA: O início das operações sociais da filial, para todos os efeitos, é o da data de registro do instrumento constitutivo, e seu prazo de duração é indeterminado.

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 79.569.398/0001-31
NIRE: 41201741168
VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 4 -

CAPÍTULO SEGUNDO
DO CAPITAL SOCIAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE
DOS SÓCIOS

CLAUSULA SÉTIMA: O capital social é de R\$ 9.800.000,00 (nove milhões e oitocentos mil reais), dividido em 9.800.000 (nove milhões e oitocentas mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional do país, assim subscritas:

Quotista	Nº Quotas	Valor em R\$	%
LUCÍDIO JOSÉ CELLA	8.820.000	8.820.000,00	90,00
LUCIMAR CELLA	980.000	980.000,00	10,00
Total	9.800.000	9.800.000,00	100,00

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA NONA: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os seguintes atos dependerão da prévia aprovação, por escrito, de no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis:

- (I) Alienação de bens imóveis;
- (II) Hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza;
- (III) Doação de bens móveis e imóveis em geral;
- (IV) Nomeação e destituição de administradores;
- (V) Alteração de qualquer das cláusulas do contrato social da sociedade;
- (VI) Constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado e seguinte:

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 79.569.398/0001-31
NIRE: 41201741168
VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 5 -

- I- O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento;
- II- Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;
- III- Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem poderão as quotas ser cedidas ou alienadas livremente a terceiros, estranhos a sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As quotas são livremente transferíveis entre os quotistas, proporcionalmente à suas participações no capital, sendo o valor de cada quota livremente negociado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Cada quota corresponde a um voto nas decisões coletivas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Ficam investidos na condição de administradores os sócios **LUCIMAR CELLA** e **LUCÍDIO JOSÉ CELLA**, com os poderes e atribuições de administrar, **isoladamente**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: A compra e venda de bens imóveis em nome da sociedade poderá ser efetuada **exclusivamente** e **isoladamente** pelos sócios **LUCIMAR CELLA** e **LUCÍDIO JOSÉ CELLA**.

Parágrafo Segundo: Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras estabelecidas nas cláusulas precedentes.

Parágrafo Terceiro: É permitida a nomeação de Administradores não sócios, com a aprovação unânime de todos os sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002 CC.

Parágrafo Quarto: É vedado aos Administradores, bem como a qualquer procurador, ainda que devidamente constituído, obrigar a sociedade ou em seu nome, em operações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endosso, aceite e todo e qualquer título de favor.

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 79.569.398/0001-31
NIRE: 41201741168
VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 6 -

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os instrumentos de procurações, outorgadas pelos administradores da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CAPÍTULO TERCEIRO
DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço geral de Sociedade obedecido as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria.

Parágrafo Primeiro: Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente a participação das suas quotas no capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determinam os Artigos 1007 e 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2002 – Código Civil.

Parágrafo Segundo: Poderão ser levantados mensalmente balancetes e/ou Balanços para verificação do estado dos negócios da sociedade.

Parágrafo Terceiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (res) quando for o caso.

Parágrafo Quarto: Conselho Fiscal - A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza assembleia de sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das quotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406/2002 CC.

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 79.569.398/0001-31
NIRE: 41201741168
VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 7 -

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A distribuição de lucros do próprio ano calendário e no curso do próprio ano calendário, será feita com base no levantamento de balanços intermediários a cada distribuição efetuada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da liberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- (I) Tomar contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e dos resultados econômicos;
- (II) Designar administradores, quando for o caso;
- (III) Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo único: As deliberações serão aprovadas por quórum mínimo do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quórum.

CAPÍTULO QUARTO
DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: No caso de morte de um dos sócios, terá o cônjuge supérstite ou o (s) herdeiro (s), a faculdade de optar entre:

- a) A sua participação na sociedade.
- b) O recebimento do capital social e demais haveres do sócio falecido, mediante a cessão das quotas, de acordo com os termos do acordo da CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA, combinada com a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, condição esta única aplicável, caso por motivo qualquer não possa ingressar na sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Ocorrendo as hipóteses previstas na letra "b" da cláusula anterior, as quotas e os haveres do sócio falecido serão agora pagos ao cônjuge supérstite, ou ao herdeiro, de acordo com os termos do acordo da CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA.

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 79.569.398/0001-31
NIRE: 41201741168
VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 8 -

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O cônjuge sobrevivente, ou o herdeiro, notificará por escrito, à sociedade, no decorrer de 30 (trinta) dias da abertura da sucessão, se deseja ou não participar da sociedade. Até que se utilize o processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo *de cujus*, incumbirá ao inventariante, para todos os fins legais a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: No caso de morte de um dos sócios, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios a sociedade não se dissolverá. Os sócios remanescentes procederão, no prazo de trinta dias, o levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da Sociedade.

Parágrafo Primeiro: O Balanço Patrimonial será elaborado considerando os valores de mercado (reais), dos bens, direitos e obrigações constantes do Patrimônio da Sociedade, à data do evento.

Parágrafo Segundo: Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido se optarem pela hipótese prevista na letra "b" da CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA, da seguinte forma: em até 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, pela variação da IGPM ou outro indexador que vier a substituí-lo, ocorrida entre a data de apuração dos haveres e a data do seu pagamento, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo Terceiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

Parágrafo Quarto: O Balanço Especial referido no "caput" desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomara por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307 de 23 de setembro de 1.966, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

Parágrafo Quinto: Estando a empresa constituída com sócios pessoa jurídica, as mesmas regras valerão em relação aos herdeiros da mesma.

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 79.569.398/0001-31
NIRE: 41201741168
VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 9 -

CAPÍTULO QUINTO
DISSOLUÇÃO, DESINPEDIMENTO E DIVERGÊNCIA

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Dissolve-se a sociedade quando ocorrer qualquer um dos eventos: (I) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios por maioria absoluta, na sociedade por tempo indeterminado; (II) a falta de pluralidade de sócios, não constituída no prazo de cento e oitenta dias; (III) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: Na dissolução amigável, os sócios que representem a maioria do capital social, indicarão dentre os quotistas, aquele que irá cuidar da liquidação da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Na simples divergência administrativa, as dúvidas sociais serão dirimidas extrajudicialmente, por árbitros em número ímpar, louvados pelos sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CAPÍTULO SEXTO
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de quotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 15 (quinze) dias para substituir a penhora das quotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais quotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das quotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art.997 da Lei nº 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 79.569.398/0001-31
NIRE: 41201741168
VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 10 -

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA: Em caso de Transformação, de Incorporação, de Fusão e de Cisão da Sociedade, aplicam-se as normas da Lei 6.404/76 que regem as Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA: Esta sociedade será regida por este contrato social pelos artigos da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato social ou de sua última alteração contratual serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos, etc, relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CAPÍTULO SÉTIMO
DO FORO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - PR, 15 de setembro de 2022.

LUCÍDIO JOSÉ CELLA

LUCIMAR CELLA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17563194991	LUCIDIO JOSE CELLA
83983589987	LUCIMAR CELLA



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2022 12:01 SOB N° 20226521109.
PROTOCOLO: 226521109 DE 21/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212492140. CNPJ DA SEDE: 79569398000131.
NIRE: 41201741168. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/09/2022.
PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

CNPJ: 79.569.398/0001-31

Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 6 de Dezembro de 2022



Jean Michel Signor
Distribuidor



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.569.398/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/1986
NOME EMPRESARIAL PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAVIMAR	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-01 - Administração de obras 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD PR 483, KM 09	NÚMERO S/N S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 85.601-970	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO PAVIMAR@NETCONTA.COM.BR	TELEFONE (46) 3524-1700
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/11/2022 às 10:36:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
32100556-05	79.569.398/0001-31	03/1987

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **ROD PR 483, KM 09, SN - ZONA RURAL - CEP 85601-970**
FONE: (46) 3524-1700
 Município de Instalação **FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 03/1987**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / CENTRALIZADOR - DIA 12 DO MES+1, DESDE 09/2020**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS**
2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
0810-0/99 - EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS**
4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	839.835.899-87	LUCIMAR CELLA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	175.631.949-91	LUCIDIO JOSE CELLA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 12/01/2023.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 32100556-05

Emitido Eletronicamente via Internet
13/12/2022 9:34:53

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
 77.816.510/0001-66
 RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - CENTRO

ALVARÁ nº 16322

O Município de Francisco Beltrão, conforme protocolo nº 6755/1986 de concede alvará de licença para localização a:

Razão social PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA Nome fantasia CNPJ/CPF: 79.569.398/0001-31
Localização ROD PR 483 - KM 09, S/N - ZONA RURAL Área utilizada: 400,00
Atividades SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES; PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM RUAS, RODOVIAS E PATIOS; SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM; EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS DE CONCRETO ARMADO, CONCRETO ROLADO; CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS, PONTES E PREDIOS; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS; SERVIÇOS DE USINAGEM DE CBUQ E PMF; BRITA GRADUADA; USINADO DE CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTO; SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E RODOVIAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OUTROS ITENS CONSTANTES DO CONTRATO SOCIAL
Horário de funcionamento: Comercial Segunda à Sábado das 06:00 às 22:00

Emitido em 21/12/2015	Válido até INDETERMINADO
---------------------------------	-------------------------------------------

MANTER O PRESENTE ALVARÁ EM LUGAR VISÍVEL, CONFORME PARÁGRAFO III, ART. 56 DA LEI 3361/07

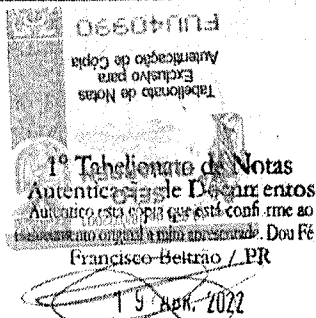
Observações

- 1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Dir. Depto. de Fiscalização
Geraldo Berton
 Dir. Dpto. de Fiscalização



Secretaria Municipal de Finanças
 [Handwritten signature]

() Rafael Francisco Santos Leal (Tabelião)
 () Euclides I. Brandelli Jr. (Escrivente)

EM BRANCO

EM BRANCO



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 2022

77.816.510/0001-66

Documento de Arrecadação Municipal

Guia: 9340525

Inscrição / Contribuinte

16322 - PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CPF/CNPJ

79569398000131

Endereço Correspondência

ROD PR 483 - KM 09, S/N - GL57FB L20-B - ZONA RURAL

CEP: 85601970 Francisco Beltrão - PR

Demonstrativo

Contribuinte	Exercício	Parcela	Descrição	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Desconto	Total
EM: 16322	2022	1	Taxa de Verificação	15/06/2022	658,80	0,00	0,00	0,00	0,00	658,80
EM: 16322	2022	1	Vigilância Sanitária	15/06/2022	214,43	0,00	0,00	0,00	0,00	214,43
Total:					874,23	0,00	0,00	0,00	0,00	874,23

Observações

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Parcela	Vencimento
1 / 1	15/06/2022
Código FISCAL/ISS	
1619	
Espaço: Quantidade Moeda	
R\$	
(*) Valor Documento	874,23
(-) Desconto até o vencimento	
(-) Outros Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(*) Valor Cobrado	
Nosso Número/Código Documento	
Identificação	
GR: 9340525 Empresa do município: 16322	
Banco	
PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	
Cedente	
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66	
Recibo Sincado	

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Local Pagamto	HABILITADOS Agência, SAC e Atendimento Central de atendimento.	Valor em R\$	162022
DD, CEF,			
Cedente	Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala		
MUNICIP	0800 729 0088		
Data Emissã	15/06/2022		
Cartão	0616500615 SEGUNDA VIA 0002		3
Instruções	COMPROVANTE DE PAGAMENTO		
NÃO REC			
	CLIENTE: PAVIMAR CONS OBRAS LTDA		
	AGENCIA: 0616-5 CONTA: 7.387-3		
	Convenio PREF MUNICIPAL FCO BELTRA		
	Código de Barras 81790000008-1 74231619202-7		
	20615075003-2 50009340525-5		
	Data do pagamento 15/06/2022		
	Valor em Dinheiro 874,23		
	Valor em Cheque 0,00		
	Valor Total 874,23		
PAVIMAR	DOCUMENTO: 061508		
ROD PR	AUTENTICACAO SISRR: 2.7E3.128.C04.F00.1B8		
CEP: 856			
817900001			





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 79.569.398/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:57:06 do dia 07/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/05/2023.

Código de controle da certidão: **36ED.53B4.9390.81A1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

143

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028170816-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.569.398/0001-31**
Nome: **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
 ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº44417/2022

RAZÃO SOCIAL: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 79.569.398/0001-31

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 16322

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 16322

ENDEREÇO: ROD PR 483 - KM 09, S/N - GL57FB L20-B - ZONA RURAL CEP: 85601970 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Construção de rodovias e ferrovias, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de obras-de-arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Administração de obras, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Serviços de engenharia, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado, Obras de terraplenagem

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	11/11/2022
DATA	DE	VALIDADE:	10/05/2023
FINALIDADE:	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHXZZX2HQMBA			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 11/11/2022 - 11:06:44
 Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79.569.398/0001-31
Razão Social: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Endereço: PR 483 KM 9 SN RODOVIA / RODOVIA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/12/2022 a 04/01/2023

Certificação Número: 2022120601021605424800

Informação obtida em 13/12/2022 09:17:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 79.569.398/0001-31
Certidão n°: 38601611/2022
Expedição: 07/11/2022, às 14:28:31
Validade: 06/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 79.569.398/0001-31, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

EDITAL DE PREGÃO Nº 127/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2022
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente – Faixa C, areia, tijolo, pedra graduada, rachão de pedra e madeira, atendendo a necessidades dos Departamentos solicitantes.

ANEXO – III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 79.569.398/0001-31, com sede na RODOVIA PR-483 KM 09 – S/N, MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) EVANDRO MICHEL PICOLOTTO, Portador(a) do RG sob nº 6.709.714-9 e CPF nº 913.877.879-34 cuja função/cargo é representante legal, **responsável pela assinatura da ata de registro de preços.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: pavimar@pavimar.com.br

Telefone: (46) 3524-1700




CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor (a) EVANDRO MICHEL PICOLOTTO, Portador(a) do RG sob nº 6.709.714-9 e CPF nº 913.877.879-34, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 127/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão – PR, 16 de dezembro de 2022.


PAVIMAR CONST. DE OBRAS LTDA
EVANDRO MICHEL PICOLOTTO
RG 6.709.714-9 SSP/PR
Representante legal



Secretaria do Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 36013

Validade 15/03/2023

Protocolo 154428216

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 154428216, expede a presente Licença de Operação à:

01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física

79569398000131

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física

3210055605

Endereço

AV. JÚLIO ASSIS CAVALHEIRO, Nº 1.065

Bairro

CENTRO

Município

Francisco Beltrão

UF

PR

Cep

85605590

02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento

LAVRA E BENEFICIAMENTO DE BASALTO E USINA DE ASFALTO

Tipo de empreendimento/atividade

LAVRA E BENEFICIAMENTO DE BASALTO E USINA DE ASFALTO.

Endereço

LINHA PIEDADE

Bairro

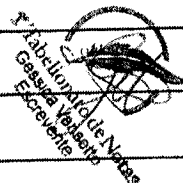
ZONA RURAL

Município

Francisco Beltrão

Cep

85601410



Corpo Hídrico do Entorno

Rio Santana

Bacia Hidrográfica

Iguaçu

Destino do Esgoto Sanitário

Destino do Efluente Final

Infiltração no Solo

03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO

- Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.
- Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível

Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento

Esta Licença trata-se de Renovação de Licença Ambiental de Operação. Protocolo: 134512776, Licença nº 10302, Emissão da Licença: 25/03/2015, Validade: 25/03/2019 a qual foi concedida com base nas informações constantes no Cadastro de Empreendimentos Minerário- CEM apresentado pelo requerente e não dispensa, tampouco substitui quaisquer outros alvarás e/ou certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.
DNPM nº 820.943/1986, - Matrículas Nº 19.475.

Deverá ser atendidos os seguintes requisitos e condicionantes:

- Todas as etapas do processo de exploração e britagem de basalto, devem ser realizadas de forma segura e adequada tecnicamente, com o objetivo de minimizar e controlar os riscos à saúde dos trabalhadores e ao meio ambiente.
- Deverá apresentar o relatório do monitoramento de emissões atmosféricas (material particulado) em frequência anual, conforme determina a Resolução nº 016 /14- SEMA.
- O IAP mediante decisão motivada poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença quando:
 - Ocorrer à violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais.
 - Ocorrer à omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença.
 - Ocorrer à superveniência de graves riscos ambientais ou de saúde.
- A concessão desta licença não impedirá exigências futuras decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme o Decreto Estadual nº. 857/79, artigo 7º, § 2º.
- O não atendimento a legislação ambiental vigente, sujeitará a empresa, bem como aos seus representantes, as sanções previstas na Lei Federal nº 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.514/08.



Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



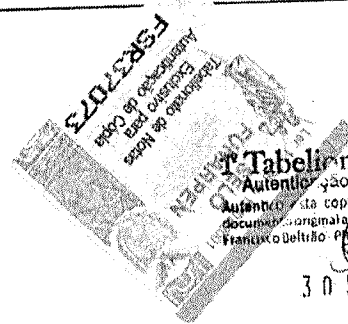
Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 36013

Validade 15/03/2023

Protocolo 154428216



Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta copia que esta conforme o documento original apresentado Doc 16
Francisco Beltrão - PR

30 SET 2020

() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELINATO)
(x) GESSICA VANSETTO (ESCREVENTE)

Local e data

Francisco Beltrão, 15 de março de 2019

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP

Dirceu Abatti
RG 2.593-8
Chefe Regional
IAP Francisco Beltrão



1º Tabelionato de Notas
Patricia de Andrade Comann
Escrivente



1º Tabelionato de Notas

RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

C E R T I D ã O

CERTIFICO a pedido de parte interessada que revendo os livros existentes neste Ofício, deles no de número 270P, às folhas 157, encontrei lavrado o seguinte teor:

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ, na forma abaixo: *****

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

A FAVOR DE

EVANDRO MICHEL PICOLOTTO

*******SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (08/08/2017) nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, perante mim Rafael Francisco Santos Leal, Tabelião, compareceu, como OUTORGANTE MANDANTE a empresa: **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP**, Sociedade Empresaria Limitada, cujo objeto social é "Serviços de Pavimentação com pedras irregulares, pavimentação asfáltica em ruas, rodovias e pátios; terraplanagem, execução e administração de Obras de concreto armado e outros", inscrita no **CNPJ/MF n° 79.569.398/0001-31** e NIRE 4120174116-8, com sede e foro na Rodovia PR 483, Km 09, neste município de Francisco Beltrão - PR. Neste ato, representada por seu sócios administrador: **LUCIDIO JOSE CELLA**, brasileiro, comércio, divorciado, filho de Fioravante Cella e de Aurelia Muraro, portador da Cédula de Identidade/RG n° 765.293-3/SSP/PR e inscrito no **CPF/MF sob n° 175.631.949/91**, residente e domiciliado na Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1065, Apto-802, Edf. Santa Maria, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR; conforme Cláusula Oitava da 25ª Alteração de Contrato Social, firmado em 22/03/2017, registrado pela Junta Comercial do Paraná sob n° 20171782089, aos 10/04/2017, bem como a Certidão Simplificada emitida aos 29/06/2017 pela Secretaria da Micro e Pequena Empresa - Junta Comercial do Paraná. A presente empresa, reconhecida como a própria de que trato, à vista dos documentos supracitados, pelo que dou fé. E, pela Outorgante, representada por seu sócio administrador, me foi dito que, por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR: **EVANDRO MICHEL PICOLOTTO**, brasileiro, engenheiro civil, casado, filho de Moacir Luiz Picolotto e de Clair Bernardetti Picolotto, portador da Cédula de Identidade/RG n° 6.709.714-9/SSP/PR e inscrito no **CPF/MF sob n° 913.877.879/34**, residente e domiciliado na Avenida Júlio Assis Cavalheiro, n° 1065, centro, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR. A quem confere poderes específicos para participar de licitações, podendo formular lances, negociar preço, carta convite e demais modalidades de concorrência pública, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar os demais atos pertinentes ao certame; podendo ainda para com esta assinar atas, retirar editais, propostas, assistir abertura de secção, assinar contratos e aditivos nas concorrências vencidas,





1º Tabelionato de Notas

RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

Livro: ---xx---

Folha: -o-

representá-lo perante repartições públicas federais, estaduais, municipais e onde mais preciso for, podendo para tanto requerer, alegar e assinar o que for necessário, assumir compromissos e obrigações, verificar débitos, pagar taxas, dar recibos e quitações, juntar e desentranhar papéis e documentos, satisfazer e cumprir quaisquer exigências, preencher formalidades, prestar informações e esclarecimentos, concordar, discordar, aceitar propostas, impugnações, estipular cláusulas e condições, podendo ainda assinar documentos integrantes da habilitação e propostas, podendo, enfim, praticar todos os demais atos necessários para o mais amplo e fiel desempenho deste presente mandato. E, de como assim disse, do que dou fé, lavrei este instrumento, que sendo-lhe lido, aceita e assina. **NOTA 1:** O Tabelião esclareceu as partes sobre as hipóteses de extinção do contrato de mandato, previstas no Art. 682 do Código Civil e suas consequências; **NOTA 2:** Conforme Provimento nº 42, de 31 de Outubro de 2014 do Conselho Nacional da Justiça, uma cópia desta Procuração será enviada à Junta Comercial do Paraná, Agência de Francisco Beltrão, no prazo de três (03) dias úteis, conforme Ofício que será arquivado nestas notas no Livro 2017 de Ofícios Enviados, às folhas 128; **NOTA 3:** Conforme prevê o Art. 667, §2º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do TJPR, uma cópia da Alteração contratual foi arquivada nestas notas no Livro nº 90 de Contratos Sociais, Atas e Estatutos - Diversos, às folhas 667/672, bem como a Certidão Simplificada emitida aos 29/06/2017 pela Junta Comercial, relativa a Outorgante Mandante foi arquivada nestas notas no Livro nº 90 de Contratos Sociais, Atas e Estatutos - Diversos, às folhas 673; **NOTA 4:** A Guia de Recolhimento do FUNREJUS foi emitida aos 08/08/2017 sob nº 1400000002803517-3, que será devidamente recolhida no valor de R\$ 17,50. Na lavratura da presente Procuração participou a escrevente **Rafaela Cristina Maschio Heiden**, que praticou as seguintes ações: recepção e aconselhamento das partes, identificação e verificação da capacidade, qualificação legal, elaboração do ato e sua redação, diligências indispensáveis e convenientes ao ato, coleta de assinaturas, a qual foi realizada neste tabelionato. Eu, Rafael Francisco Santos Leal, Tabelião, que esta fiz digitar, conferi, subscrevi e assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão/PR. **Protocolo Geral sob nº 17-001542, nesta data, em conformidade ao Provimento nº 249/2013 do Código de Normas.** Custas (VRC) - 384.62 = R\$ 70,00 + Funrejus = R\$ 17,50 + Selo Funarpen = R\$ 0,75. TOTAL: R\$ 88,25.*****
(a.) 1-Sócio Administrador: LUCIDIO JOSE CELLA 2-Rafael Francisco Santos Leal*****
Nada mais. Era o que se continha em dito instrumento, ao qual me reporto e dou fé.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Francisco Beltrão, 24 de janeiro de 2018

Continua...





1º Tabelionato de Notas

RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

Em Test°

da Verdade

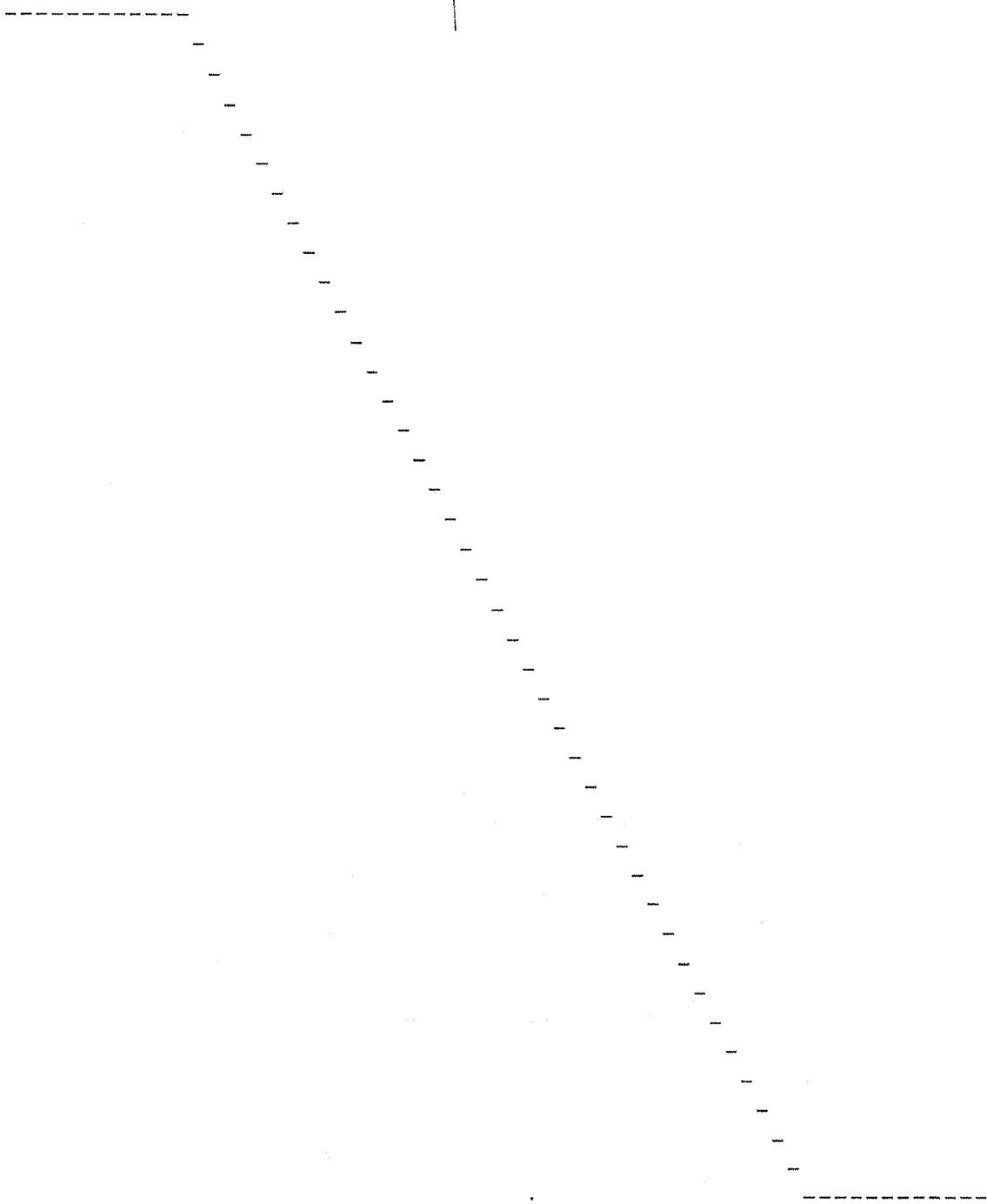

Patricia de Andrade Comann

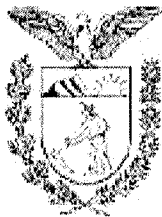
Escrevente



1º Tabelionato de Notas
Patricia de Andrade Comann
Escrevente

Selo Digital: rUmIw.ttJdu.huqih controle 8qE4a.3zDeI
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>





Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/6/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 5/7/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de Francisco Beltrão**, existem 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público e 1 (um) Tabelionato de protesto de títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Dezembro de 2022

Gustavo Cordeiro Soares Miranda

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.815.189/0001-94 DUNS®: 678408202
Razão Social: CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUMAX
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/03/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/04/2023
FGTS	Validade:	20/12/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/01/2023
Receita Municipal	Validade:	04/06/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2023
-----------	------------

EDITAL DE PREGÃO Nº 127/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente – Faixa C, areia, tijolo, pedra graduada, rachão de pedra e madeira, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

A empresa Construmax Materiais para Construção LTDA, estabelecida na Avenida Julio Assis Cavalheiro, 1717 – Centro – Francisco Beltrão – PR, telefone (46) 3523-6677, email contato@construmaxbeltrao.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 05.815.189/0001-94 neste ato representada por Rodrigo André Tartari ,sócio administrador, RG 9.391.302-7 CPF 081.364.059-80 domiciliado na Rua das Perobas 59, Francisco Beltrão - propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmelerio, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 127/2022, conforme abaixo discriminado:

ITEM AMPLA CONCORRENCIA

	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR R\$
7	Madeira de eucalipto comprimento mínimo de 3m serrada, nas bitolas 1", 2" e 3".	273 m3	R\$ 1.405,37	R\$ 383.666,01

MARCA: MADENEGRI MADEIRAS

VALOR TOTAL: R\$ 383.666,01

ITEM COTA RESERVADA PARA ME E EPP

	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR R\$
11	Madeira de eucalipto comprimento mínimo de 3m serrada, nas bitolas 1", 2" e 3".	56 m3	R\$ 1.405,37	R\$ 78.700,72

MARCA: MADENEGRI MADEIRAS

VALOR TOTAL: R\$ 78.700,72

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 462.366,73

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Declaramos que a Construmax se enquadra na condição de micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06.

RODRIGO ANDRE
TARTARI:08136405980

Assinado de forma digital por RODRIGO
TARTARI:08136405980
Dados: 2022.12.19 08:30:29 -03'00'

Declaramos que estamos cientes do estabelecido no edital do Pregão Eletrônico 127/2022 e seus anexos, bem como a forma de contratação e condições de fornecimento

Francisco Beltrão, 16 de dezembro de 2022

Rodrigo André Tartari RODRIGO ANDRE TARTARI:08136405980 Assinado de forma digital por RODRIGO ANDRE TARTARI:08136405980
Dados: 2022.12.19 08:30:58 -03'00'

Construmax Materiais para Construção LTDA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/12/2022 17:34:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **05.815.189/0001-94**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPF/MF Nº 05.815.189/0001-94
 NIRE: 41205069464

Fls. 01

SERGIO PEDRO TARTARI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23.02.1958, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, à Rua Clevelândia, 1416 – Vila Nova - CEP 85601-680, possuidor da CI-RG nº 1.905.617/SSPPR, data de emissão 31.05.1977 e CPF/MF nº 283.893.529-15 e RODRIGO ANDRE TARTARI, brasileiro, solteiro, nascido em 20 de Fevereiro de 1991, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, Rua Antoninho de Zorzi, 143 – Água Branca - CEP 85601-857, possuidor da CI-RG nº 9.391.302-7/SESPPR, data de emissão 18.09.2001 e CPF/MF nº 081.364.059-80, sócios componentes da Firma que gira sob a denominação social de CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA com sede e foro na Av. Julio Assis Cavalheiro, 1717 - Centro – CEP 85601-000 em Francisco Beltrão – PR, devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA sob o nº 41205069464 por despacho em secção de 12 de Agosto de 2003 e ultima alteração contratual sob o nº 20176480692 por despacho em secção de 05 de Outubro de 2017, inscrita no CNPJ sob nº 05.815.189/0001-94, RESOLVEM alterar e consolidar o contrato social primitivo e demais alterações contratuais, com as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: Ingressa na sociedade o sócio LUCAS HENRIQUE TARTARI, brasileiro, solteiro, nascido em 11.05.1988, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, sita à Rua Nossa Senhora da Salete, 150 - Congo - CEP 85604-260, possuidor da CI-RG nº 9.022.756-4/SESPPR, data de emissão 15.07.2015 e CPF/MF nº 062.039.419-64.

SEGUNDA: O sócio SERGIO PEDRO TARTARI que possuía na sociedade a quantia de 12.650 (Doze Mil Seiscentas e Cinquenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada quota, totalizando a quantia de R\$ 12.650,00 (Doze Mil Seiscentos e Cinquenta Reais), vende e transfere a quantia de 2.400 (Duas Mil e Quatrocentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada quota, totalizando a quantia de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais) para o novo sócio LUCAS HENRIQUE TARTARI; vende e transfere a quantia de 50 (Cinquenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada quota, totalizando a quantia de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) para o sócio RODRIGO ANDRE TARTARI.

Parágrafo Primeiro: A cessão e transferência das quotas são feitas neste ato, pelo valor original, cuja, quantia o cedente recebe dos cessionários e dão plena, geral e irrevogável quitação de pagas e satisfeitas por esta alteração contratual.

TERCEIRA: Em virtude à modificação do capital social a cláusula de capital passa à ter a seguinte redação: O capital social no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), já integralizados, divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizados neste ato em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2018 09:59 SOB Nº 20182250415.
 PROTOCOLO: 182250415 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801839020. NIRE: 41205069464.
 CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 15/05/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPF/MF Nº 05.815.189/0001-94
 NIRE: 41205069464

Fls. 02

SÓCIOS:	QUOTAS:	VALOR:
SERGIO PEDRO TARTARI	10.200	10.200,00
RODRIGO ANDRE TARTARI	7.400	7.400,00
LUCAS HENRIQUE TARTARI	2.400	2.400,00
TOTAL.....	20.000	20.000,00

QUARTA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade assumindo o ATIVO e o PASSIVO da mesma, ficando dessa forma sub-rogada a todos os direitos e obrigações do presente instrumento.

QUINTA: O objeto social da sociedade passa à ser COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, VIDROS, ESPELHOS, TINTAS, MADEIRAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA MARCENARIA, BORRACHARIA E SERRALHERIA, ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE OBRAS COM PROJETOS JÁ APROVADOS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL E SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS.

SEXTA: As demais cláusulas do contrato social primitivo permanecem inalteradas.

SÉTIMA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
 CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPF/MF Nº 05.815.189/0001-94

SERGIO PEDRO TARTARI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23.02.1958, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, à Rua Clevelândia, 1416 – Vila Nova - CEP 85601-680, possuidor da CI-RG nº 1.905.617/SSPPR, data de emissão 31.05.1977 e CPF/MF nº 283.893.529-15; RODRIGO ANDRE TARTARI, brasileiro, solteiro, nascido em 20 de Fevereiro de 1991, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, Rua Antoninho de Zorzi, 143 – Água Branca – CEP 85601-857, possuidor da CI-RG nº 9.391.302-7/SESPPR, data de emissão 18.09.2001 e CPF/MF nº 081.364.059-80 e LUCAS HENRIQUE TARTARI, brasileiro, solteiro, nascido em 11.05.1988, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão –

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2018 09:59 SOB Nº 20182250415.
 PROTOCOLO: 182250415 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801839020. NIRE: 41205069464.
 CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 15/05/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPF/MF Nº 05.815.189/0001-94
 NIRE: 41205069464

Fls. 03

PR, sita à Rua Nossa Senhora da Salete, 150 - Cango - CEP 85604-260, possuidor da CI-RG nº 9.022.756-4/SESPPR, data de emissão 15.07.2015 e CPF/MF nº 062.039.419-64, sócios componentes da Firma que gira sob a denominação social de CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA com sede e foro na Av. Julio Assis Cavalheiro, 1717 - Centro - CEP 85601-000 em Francisco Beltrão - PR, devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA sob o nº 41205069464 por despacho em secção de 12 de Agosto de 2003 e última alteração contratual sob o nº 20176480692 por despacho em secção de 05 de Outubro de 2017, inscrita no CNPJ sob nº 05.815.189/0001-94, RESOLVEM consolidar o contrato social primitivo e demais alterações contratuais com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Av. Julio Assis Cavalheiro, 1717 - Centro - CEP 85601-000 em Francisco Beltrão - PR (art. 997, II, CC/2002).

TERCEIRA: O objeto social é COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, VIDROS, ESPELHOS, TINTAS, MADEIRAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA MARCENARIA, BORRACHARIA E SERRALHERIA, ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE OBRAS COM PROJETOS JÁ APROVADOS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL E SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS.

QUARTA: A sociedade começou suas atividades em 15 de Agosto de 2003 e seu prazo é indeterminado.

QUINTA: Fica consolidado o capital social no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), já integralizados, divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada quota, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS:	QUOTAS:	VALOR:
SERGIO PEDRO TARTARI	10.200	10.200,00
RODRIGO ANDRÉ TARTARI	7.400	7.400,00
LUCAS HENRIQUE TARTARI	2.400	2.400,00
TOTAL.....	20.000	20.000,00

SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço sócio (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2018 09:59 SOB Nº 20182250415.
 PROTOCOLO: 182250415 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801839020. NIRE: 41205069464.
 CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 15/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPF/MF Nº 05.815.189/0001-94
 NIRE: 41205069464

Fls. 04

direito de preferência para sua aquisição e postas à venda, formalizando se realizada a seção delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios SERGIO PEDRO TARTARI e RODRIGO ANDRE TARTARI, com poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar, ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro

NONA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que, vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberaram sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar concessionária ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de " pró-labore ", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do(s) sócio(s), o valor de seus haveres serão apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação à seu sócio. (art. 1.028 e 1.031 CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2018 09:59 SOB Nº 20182250415.
 PROTOCOLO: 182250415 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801839020. NIRE: 41205069464.
 CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 15/05/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/MF Nº 05.815.189/0001-94
NIRE: 41205069464

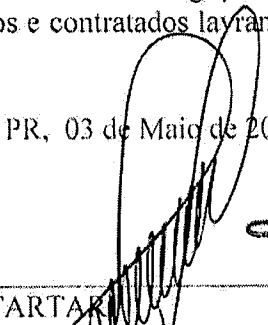

Fls. 05


DÉCIMA QUINTA: Declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma única via.

Francisco Beltrão – PR, 03 de Maio de 2018.


SERGIO PEDRO TARTARI 


RODRIGO ANDRE TARTARI 


LUCAS HENRIQUE TARTARI 

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2018 09:59 SOB Nº 20182250415.
PROTOCOLO: 182250415 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801839020. NIRE: 41205069464.
CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Selo: DIXEp.7YFtJ.yI8I9 - KhhIJ.zâHAs

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: SERGIO PEDRO TARTARI e RODRIGO ANDRE TARTARI Dou 10 Em test.º da Verdade. Emolumentos 22,28 + Sel. EUNARPEN R\$0,80.

Francisco Beltrão, 09 de maio de 2018

Vitória Silva de Deus - Escrevente

Vitória Silva de Deus
Escrevente

R. Octaviano Tebaldo dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
48 2601 0321 | 2601 0322 • www.17TABELIONATO.NOT.BR

2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Tebaldo dos Santos, 934 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85601-030 - Fone: (41) 2601-0321

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:

LUCAS HENRIQUE TARTARI

Em test.º da Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR, 09 de Maio de 2018

ESCREVENTE: JEAN DE SOUZA SILVA RSTT, 14 + R\$0,80

846FD - pdkC6 - dkz3X - PkzLJ - ct16L - Confira em: <http://funarpen.com.br>

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2018 09:59 SOB Nº 20182250415.
PROTOCOLO: 182250415 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801839020. NIRE: 41205069464.
CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

RERRATIFICAÇÃO
CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ/MF Nº 05.815.189/0001-94
 NIRE: 41205069464

Fls. 01

SERGIO PEDRO TARTARI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23.02.1958, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, à Rua Clevelândia, 1416 – Vila Nova - CEP 85601-680, possuidor da CI-RG nº 1.905.617/SSPPR, data de emissão 31.05.1977 e CPF/MF nº 283.893.529-15; RODRIGO ANDRE TARTARI, brasileiro, solteiro, nascido em 20 de Fevereiro de 1991, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, Rua Antoninho de Zorzi, 143 – Água Branca – CEP 85601-857, possuidor da CI-RG nº 9.391.302-7/SESPPR, data de emissão 18.09.2001 e CPF/MF nº 081.364.059-80 e LUCAS HENRIQUE TARTARI, brasileiro, solteiro, nascido em 11.05.1988, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, sita à Rua Nossa Senhora da Salete, 150 - Congo - CEP 85604-260, possuidor da CI-RG nº 9.022.756-4/SESPPR, data de emissão 15.07.2015 e CPF/MF nº 062.039.419-64, sócios componentes da Firma que gira sob a denominação social de CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA com sede e foro na Av. Julio Assis Cavalheiro, 1717 - Centro – CEP 85601-000 em Francisco Beltrão – PR, devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA sob o nº 41205069464 por despacho em secção de 12 de Agosto de 2003 e ultima alteração contratual sob o nº 20182250415 por despacho em secção de 15 de Maio de 2018, inscrita no CNPJ sob nº 05.815.189/0001-94, RESOLVEM alterar o contrato social primitivo e demais alterações contratuais com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: Fica rerratificado o cabeçalho da ultima alteração contratual registrada sob o nº 20182250415 em secção de 15 de Maio de 2018, onde foi colocado como QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, sendo que o correto é SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato social primitivo permanecem inalteradas.

TERCEIRA: Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma única via.

Francisco Beltrão – PR, 16 de Maio de 2018.

SERGIO PEDRO TARTARI

RODRIGO ANDRE TARTARI

LUCAS HENRIQUE TARTARI



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2018 14:34 SOB Nº 20182309304.
 PROTOCOLO: 182309304 DE 18/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1180211179. NIRE: 41205069464.
 CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 30/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

2º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:

BERGIO PEDRO TARTARI

RODRIGO ANDRE TARTARI

LUCAS HENRIQUE TARTARI

Em de Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 17 de Maio de 2018

EX REVENDE - ASER WILSON PEREIRA R\$10,00 + R\$0,00

Inq12 . HZCEL - 7PCpd - v9dxm . 005W3 - Confira em: <http://funarpe.pr.gov.br>

QUAQUEREMENDA OU RASURA SERA CONSIDERADA COMO INDICIO DE ADULTERACAO



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2018 14:34 SOB Nº 20182309304.
 PROTOCOLO: 182309304 DE 18/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802111179. NIRE: 41205069464.
 CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 30/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 05.815.189/0001-94
Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 6 de Dezembro de 2022



Jean Michel Signor
Distribuidor

Código Validador T.JPR: CACC.9388.33DGBAFA.00
**Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DGEibE>



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.815.189/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2003
NOME EMPRESARIAL CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUMAX	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.22-6-01 - Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO	NÚMERO 1717	COMPLEMENTO *****
CEP 85.601-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3523-6677	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/12/2022 às 08:12:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90286906-97	05.815.189/0001-94	09/2003

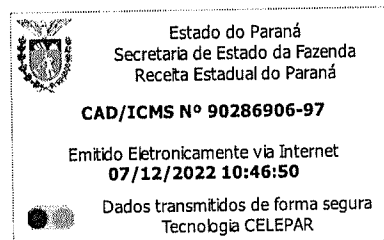
Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
Título do Estabelecimento	CONSTRUMAX
Endereço do Estabelecimento	AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1717 - CENTRO - CEP 85601-000 FONE: (46) 3523-6677
Município de Instalação	FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 09/2003 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2022
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1622-6/01 - FABRICACAO DE CASAS DE MADEIRA PRE-FABRICADAS 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 2532-2/01 - PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	081.364.059-80	RODRIGO ANDRE TARTARI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	283.893.529-15	SERGIO PEDRO TARTARI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	062.039.419-64	LUCAS HENRIQUE TARTARI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 06/01/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Empresa ►► **Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número: 93025

Nome Fantasia: CONSTRUMAX

Razão Social: CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 05.815.189/0001-94

Inscrição Municipal:

Atividade Principal (CNAE) 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral - Exerce no endereço

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 2599-3/02 - Serviço de corte e dobra de metais (Exerce no endereço), 1622-6/01 - Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas, 2532-2/01 - Produção de artefatos estampados de metal (Exerce no endereço), 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda (Exerce no endereço), 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção (Exerce no endereço), 4399-1/03 - Obras de alvenaria

Município: Francisco Beltrão **Endereço:** AVENIDA JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1717, CENTRO

CEP: 85601000

Local e data: Francisco Beltrão, terça, 12 de junho de 2018

Validade:

ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES
Secretaria Municipal de Finanças

Observação

HORARIO COMERCIAL DAS 6:00 AS 22:00 HRS

Código de Autenticidade: **18Q5M4THDG**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MILTON BRESOLIN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 05.815.189/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:08:49 do dia 06/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/06/2023.
Código de controle da certidão: **CF3E.2D5B.DF7B.3592**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028732235-19

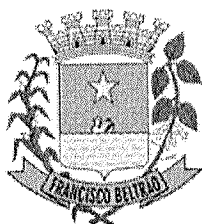
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.815.189/0001-94**
Nome: **CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/04/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº47625/2022

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP

CNPJ: 05.815.189/0001-94

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 93025

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90286906-97

ALVARÁ: 20180380

ENDEREÇO: AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1717 - Q 147 L 03 - CENTRO CEP: 85601000 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de materiais de construção em geral, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Serviço de corte e dobra de metais, Outras obras de acabamento da construção, Obras de alvenaria, Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas, Produção de artefatos estampados de metal

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	06/12/2022
DATA	DE	VALIDADE:	04/06/2023
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHMZ4X28ACUG			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 06/12/2022 - 08:12:57
Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.815.189/0001-94
Razão Social: CONSTRUMAX MATERIAIS P CONSTRUCAO LTDA
Endereço: AV LUIZ A FAEDO 1390 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-275

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

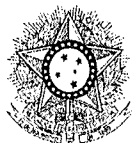
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2022 a 20/12/2022

Certificação Número: 2022112100504360126553

Informação obtida em 06/12/2022 08:11:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.815.189/0001-94
Certidão n°: 43472514/2022
Expedição: 06/12/2022, às 08:09:53
Validade: 04/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.815.189/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA- ME
CNPJ: 05.815.189/0001-94
Av. Julio Assis Cavalheiro, 1717 – Centro – FRANCISCO BELTRÃO – PR
Telefone: (46) 3523-6677 Email: contato@construmaxbeltrao.com.br

EDITAL DE PREGÃO N° 127/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 210/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente – Faixa C, areia, tijolo, pedra graduada, rachão de pedra e madeira, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao(Á) pregoeiro(a) e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO N° 127/2022

Pelo presente instrumento, a empresa **CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ n°. 05.815.189/0001-94, com sede na Avenida Julia Assis Cavalheiro, n°. 1717 – centro, localizada na Cidade de Francisco Beltrão – PR CEP: 85.601-000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar coma Administração Pública.
- 3) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. RODRIGO ANDRE TARTARI, portador do RG sob n°. 9.391.302-7 e CPF n°. 081.364.059-80,

CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA- ME
 CNPJ: 05.815.189/0001-94
 Av. Julio Assis Cavalheiro, 1717 – Centro – FRANCISCO BELTRÃO – PR
 Telefone: (46) 3523-6677 Email: contato@construmaxbeltrao.com.br

cuja função é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processolicitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços** seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail: contato@construmaxbeltrao.com.br

Telefone: (46) 3055-6675

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor RODRIGO ANDRE TARTARI, portador do CPF/MF sob nº. 081.364.059-80, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 210/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão - PR, 06 de Dezembro de 2022 .

CONSTRUMAX
 MATERIAIS PARA
 CONSTRUCAO
 LTDA:05815189000194

Assinado de forma digital por
 CONSTRUMAX MATERIAIS PARA
 CONSTRUCAO
 LTDA:05815189000194
 Dados: 2022.12.07 11:22:39
 -03'00'

CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA- ME
 RODRIGO ANDRE TARTARI

Sócio Administrador
 RG 9.391.302-7/PR – CPF 081.364.059-80
 CNPJ 05.815.189/0001-94
 Av. Julio Assis Cavalheiro, 1717 - Centro
 CEP 85.601-000 - Francisco Beltrão – PR

CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA- ME
 CNPJ: 05.815.189/0001-94
 Av. Julio Assis Cavalheiro, 1717 – Centro – FRANCISCO BELTRÃO – PR
 Telefone: (46) 3523-6677 Email: contato@construmaxbeltrao.com.br

EDITAL DE PREGÃO Nº 127/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente – Faixa C, areia, tijolo, pedra graduada, rachão de pedra e madeira, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

**ANEXO IV
 DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº. 05.815.189/0001-94, com sede na Avenida Julia Assis Cavalheiro, nº. 1717 – centro, localizada na Cidade de Francisco Beltrão – PR CEP: 85.601-000, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão - PR, 06 de Dezembro de 2022 .

CONSTRUMAX
 MATERIAIS PARA
 CONSTRUCAO
 LTDA:05815189000194

Assinado de forma digital por
 CONSTRUMAX MATERIAIS PARA
 CONSTRUCAO
 LTDA:05815189000194
 Dados: 2022.12.07 11:23:04 -03'00'

CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA- ME
 RODRIGO ANDRE TARTARI
 Sócio Administrador
 RG 9.391.302-7/PR – CPF 081.364.059-80
 CNPJ 05.815.189/0001-94
 Av. Julio Assis Cavalheiro, 1717 - Centro

[Digite aqui]



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA			Protocolo: PRC2213961830		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205069464	CNPJ 05.815.189/0001-94	Data de Ato Constitutivo 12/08/2003	Início de Atividade 15/08/2003		
Endereço Completo Avenida JULIO ASSIS CAVALHEIRO, Nº 1717, CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-000					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, VIDROS, ESPELHOS, TINTAS, MADEIRAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA MARCENARIA, BORRACHARIA E SERRALHERIA, ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE OBRAS COM PROJETOS JÁ APROVADOS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL E SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS.					
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SERGIO PEDRO TARTARI	283.893.529-15	R\$ 10.200,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RODRIGO ANDRE TARTARI	081.364.059-80	R\$ 7.400,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUCAS HENRIQUE TARTARI	062.039.419-64	R\$ 2.400,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
SERGIO PEDRO TARTARI	283.893.529-15	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
RODRIGO ANDRE TARTARI	081.364.059-80	Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data	Número			ATIVA	
30/05/2018	20182309304	002 / 048 - RE-RATIFICACAO		Status	
				SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/12/2022, às 14:25:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5P59QSVF.



PRC2213961830

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

 <p>Secretaria do Estado do Mato Grosso do Sul Ambiente e Recursos Hídricos</p>	 <p>Instituto Ambiental do Paraná Diretoria de Controle de Recursos Ambientais</p>	<p>Licença de Operação</p> <p>Nº 5525</p> <p>Validade 29/08/2023</p> <p>Protocolo 154806148</p>
<p>O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 154806148, expede a presente Licença de Operação à:</p>		
<p>01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO</p>		
<p>Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física PEDREIRA MOTTER LTDA</p>		
<p>C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física 77595445000196</p>	<p>Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física 32101576U</p>	
<p>Endereço ROD. PR 483 - KM 11</p>		
<p>Bairro ZONA RURAL</p>	<p>Município Francisco Beltrão</p>	<p>UF PR</p> <p>Cep 85600000</p>
<p>02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO</p>		
<p>Empreendimento EXTRAÇÃO E BRITAGEM DE BASALTO E USINA DE PMF - MATRI. Nº 17.702</p>		
<p>Tipo de empreendimento/atividade EXTRAÇÃO E BRITAGEM DE BASALTO E USINA DE PMF</p>		
<p>Endereço ROD. PR 483 KM 11</p>		<p>Bairro ZONA RURAL</p>
<p>Município Francisco Beltrão</p>		<p>Cep 85600000</p>
<p>Corpo Hídrico do Entorno Rio Chopim</p>	<p>Bacia Hidrográfica Iguaçu</p>	
<p>Destino do Esgoto Sanitário *****</p>	<p>Destino do Efluente Final Infiltração no Solo</p>	
<p>03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO</p>		
<ul style="list-style-type: none"> Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível 		
<p>Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento</p>		
<p>Esta Licença trata-se de Renovação de Licença Ambiental de Operação. Protocolo: 130659314, Licença: 5525, Emissão da Licença: 04/02/2014, Validade: 04/02/2018, a qual foi concedida com base nas informações constantes no Cadastro de Empreendimentos Minerário- CEM apresentado pelo requerente e não dispensa, tampouco substitui quaisquer outros alvarás e/ou certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação Federal. Estadual ou Municipal. Deverão ser atendidos os seguintes requisitos e condicionantes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Todas as etapas do processo de exploração e britagem de basalto, devem ser realizadas de forma segura e adequada tecnicamente, com o objetivo de minimizar e controlar os riscos à saúde dos trabalhadores e ao meio ambiente. - Deverá apresentar o relatório do monitoramento de emissões atmosférico (material particulado) em frequência anual, conforme determina a Resolução nº 016 /14- SEMA. - O IAP mediante decisão motivada poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença quando: <ul style="list-style-type: none"> Ocorrer à violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais. Ocorrer à omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença. Ocorrer à superveniência de graves riscos ambientais ou de saúde. - A concessão desta licença não impedirá exigências futuras decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme o Decreto Estadual nº. 857/79, artigo 7º, § 2º. - O não atendimento a legislação ambiental vigente, sujeitará a empresa, bem como aos seus representantes, as sanções previstas na Lei Federal nº 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.514/08. <p>RLO Extração de Basalto e Unidade de Britagem Esta Licença trata-se de Renovação de Licença Ambiental de Operação nº 22962, Protocolo: 13.4812583, emissão da</p>		



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST
Instituto Água e Terra

Número do Protocolo	16.239.232-8
Nome do Documento	182688-R2
Validade da Licença	01/06/2026

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o nº 16.239.232-8, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CNPJ: 08.944.898/0001-68
 Nome/Razão Social: **WADENEGRI MADEIRAS LTDA**
 RG/inscrição Estadual: 9041001884
 Logradouro e Número: **AV EUGENIO VALENTIN SALVADORI, S/N**
 Bairro: ---

Município / UF: **Francisco Beltrão/PR**
 CEP: **85.609-000**

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade: **Ind. da madeira**
 Atividade Específica: **Serraria, Fabricação de Llavacos de Madeira**
 Detalhes da Atividade: ---

Porte: **Pequeno**

Coordenadas UTM (E-N): **299025 4 - 7124952.0**
 Dacia Hidrográfica: **Iguaçu**
 Logradouro e Número: **AV EUGENIO VALENTIN SALVADORI, S/N**
 Bairro: ---

Município / UF: **Francisco Beltrão/PR**
 CEP: **85.609-000**

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 MATÉRIA-PRIMA

Descrição	Quant./Dia
terra lenha	105.00 m3
--- JERAS ENTORAS	42.00 m3

3.2 PRODUTO ELABORADO

Descrição	Quant./Dia
cavaco de madeira	125.00 m3
madeira serrada em bruto	14.60 m3

3.3 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Empreendimento	0,11	---	---

3.4 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Fossa	Infiltração em Solo	0,10	---	---

3.5 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
030199 - Outros resíduos não anteriormente especificados	0,60 kg	Aterro Municipal
030199 - Outros resíduos não anteriormente especificados	0,20 kg	Aterro Municipal
030199 - Outros resíduos não anteriormente especificados	0,20 kg	Reciclagem externa
030105 - Serragem, aparas, fitas de apilamento, madeira, aglomerados e folheados não	1.610,00 kg	Reutilização/recuperação externa

Obs.: As informações das seções 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
- Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.
- Os critérios adotados para emissão da presente Licença de Operação poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
- A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.
- A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução N.º 237/97 - CONAMA, a 3º, Inciso VI da Resolução N.º 105/2019 - CEMA, 17 de dezembro de 2019, e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.
- As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 105, 17 de dezembro de 2019, ensejarão novos licenciamentos, prévio de instalação e de operação, para a parte ampliada ou alterada.
- A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA N.º 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim deverão ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes acima estabelecidos, caso contrário, a presente Licença de Operação será cancelada.
- Para utilização agrícola dos resíduos gerados na atividade, deverá ser solicitada Autorização Ambiental específica, conforme estabelecido na Portaria IAP N.º 212/2019.
- No controle das condições de lançamento, é vedada, para fins de diluição antes do seu lançamento, a mistura de efluentes com águas de melhor qualidade.
- A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
- É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.
- Outros resíduos líquidos eventualmente gerados, em outras operações e atividades diversas levadas a efeito, de forma permanente ou sazonalmente no local, deverão ser objeto de procedimentos idênticos aos conferidos aos resíduos sólidos, devendo atender a Portaria IAP 212/2019 ou a que venha substituí-la.
- Quaisquer operações e/ou equipamentos que envolvam a utilização de produtos líquidos poluentes, tais como combustíveis em geral, óleo lubrificante, hidráulico, de corte, produtos químicos em geral e outros eventuais, quaisquer sejam, deverão ser dotados de dispositivos de contenção adequados, instalados.

onde a referidas operações forem realizadas e/ou onde os mencionados equipamentos estiverem instalados, para que em casos de vazamentos, estes líquidos permaneçam confinados nos respectivos locais.

14. A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade.
15. Com relação ao dimensionamento do sistema de drenagem e/ou projetos de melhoria fica sugerido o aproveitamento e reuso de águas da chuva de acordo com requisitos estabelecidos pela Norma NBR 15.527, tendo em vista as classes de reuso estabelecidas na Norma NBR 13.969, bem como o projeto de concepção estabelecido pelas Normas NBR 5626 e NBR 10.844.
16. Trata-se da Renovação da Licença de Operação (RLO) para atividade de beneficiamento de madeira e fabricação de cavacos, pertencente à Madenegrí Madeiras LTDA inscrita no CNPJ nº 08.944.896/0001-68, instalada sobre o Lote Rural n 88-A, da Gleba 89-FB, Colônia Missões, registrado sobre a matrícula 22.904, com uma área total construída e de 820 (oitocentos e vinte) m², com capacidade para beneficiamento de 14.60 m³/dia e produção de cavacos de 125.00m³/dia, localizada no Distrito de Nova Concórdia, Zona Rural do Município de Francisco Beltrão - PR, com coordenadas 22J 299025 4 mE e 7124952,0 mS.
17. - A execução do Plano de Gerenciamento de Resíduo Sólido apresentado e aprovado pelo IAT para o requerimento de renovação de licença de operação é de inteira responsabilidade do empreendedor e da responsável técnica, Engenheira Ambiental Ediane Cristina Daleffe Scalabrin com registro CREA nº PR 139.880/D e a ART nº 1720195487323 de Obra e Serviço.
18. - De acordo com o Relatório de Inspeção Ambiental nº 96158 a empresa tem o prazo de 30 (trinta) dias para entrar com o requerimento de Autorização Ambiental para regularização ambiental do empreendimento.
19. Deve ser realizado o controle das águas pluviais, assim como o revestimento dos taludes com cobertura vegetal de espécies gramíneas, como forma de minimizar o processo erosivo do solo.
20. Não poderá haver interferência em Áreas de Preservação Permanente (APP) e Reserva Legal (RL), que de acordo com o art. 4º da Lei nº 12.651 de 25 de maio de 2012, deve estar a uma distância em plano horizontal de 30 metros para corpo hídrico e 60 metros para nascentes.
21. Fica proibido a disposição de resíduos sólidos a céu aberto.

Francisco Beltrão, 01 de Junho de 2020

Assinatura do Representante

Súmula dessa licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da resolução CONAMA nº 006/88. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao Instituto Água e Terra com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo Instituto Água e Terra. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.



Digitally signed by
DIRCEU
ABIATTI,94393303820
Date: 2020.06.01
13:22:37 BRT

DIRCEU ABIATTI

Instituto Regional de Francisco Beltrão



1848

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.076.894/0001-29 DUNS®: 935814994
Razão Social: CEZAR SOLANO
Nome Fantasia: SOLANO MADEIRAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/08/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 08/04/2023
FGTS Validade: 05/01/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 14/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/04/2023
Receita Municipal Validade: 23/04/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2022



EDITAL DE PREGÃO Nº 127/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2022
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente – Faixa C, areia, tijolo, pedra graduada, rachão de pedra e madeira,
 atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

**ANEXO II
 MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa Solano Madeiras, estabelecida na Av. duque de Caxias n 79, telefone (46) 35248411 inscrita no CNPJ sob nº 02.076.894/0001-29 neste ato representada por Cezar Solano, sócio Administrador, RG 6198985-4, CPF 905.885.769-72, Av. duque de Caxias n 79 – Francisco Beltrão PR; propõe fornecer ao Município de Chopinzinho-PR, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 127/2022, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Unitário Valor R\$	Valor Total
06	68	M³	Madeira pinus comprimento 3m. serrada nas bitolas 1", 2", 3".	Solano	1.458,00	R\$ 99.144,00
10	22	M³	Madeira pinus comprimento 3m. serrada nas bitolas 1", 2", 3".	Solano	1.458,00	R\$ 32.076,00

Madeira pinus marca solano madeiras, Hum mil quatrocentos e cinquenta e oito reais a unidade de medida

Informo que a empresa Solano madeiras obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Conta para pagamento: Banco do Brasil AG 0616-5 CC 34866-0

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Marmeireiro, 15 de dezembro de 2022.

CEZAR SOLANO:
02076894000129

Digitally signed by CEZAR SOLANO 02076894000129
 DN: cn=CEZAR SOLANO, o=CEZAR SOLANO, ou=02076894000129, email=cezarsolano@solano.com.br, c=BR
 Reason: I am the signer of this document
 Mailbox: cezar.solano@solano.com.br
 Date: 2022.12.15 09:34:33 -0300
 See PDF for signature details.

Cezar Solano
 RG: 6198985-4
 Cargo: Sócio administrador

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/12/2022 17:33:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CEZAR SOLANO**
CNPJ: **02.076.894/0001-29**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CEZAR SOLANO

CEZAR SOLANO

natural de **SOLEDADE-RS**

BRASILEIRO

CASADO

filho de **DEICI ANTONIO SOLANO E SILVIA SOLANO**

nascido em **01/04/1974**

profissão **COMERCIANTE**

CPF **0190588576972**

Identidade **6198985-4**

ISSP

PR

residente **AVENIDA SEBASTIÃO CABOTO SNº KM 6,5 - BALNEARIO GRAJAU - PON**

TAL DO PARANÁ-PR-CEP: 83.256-000

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- 02 1 - CONSTITUIÇÃO
 - 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
 - 8 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
 - 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
 - 9 - CANCELAMENTO DE SEDE
 - 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
 - 2 - ABERTURA DE FILIAL
 - 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
 - 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
 - 5 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL **03 CEZAR SOLANO**

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC NIRC DA SEDE **04**

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIRC DA FILIAL **05**

RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.) **06 AVENIDA SEBASTIÃO CABOTO SNº KM 6,5**

NOME DO BAIRRO/DISTRITO **07 BALNEARIO GRAJAU**

CEP **08 83256000** NOME DO MUNICÍPIO **PONTAL DO PARANÁ** SIGLA UF **PR**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL **09 2000000** **DOIS MIL REAIS** CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INICIO DAS ATIVIDADES DIA MES ANO **10 010997**

(USO DA JUNTA) **11** 1 - ENQUADRAMENTO ME 3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico **12**

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA) **COMERCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS METÁLICAS E SERVIÇOS DE FUNILÁRIA, CALHAS RESIDENCIAIS.**

CÓDIGO DE ATIVIDADE	
13	2
14	0
15	9
16	7
17	5

DATA **21/08/1997** ASSINATURA DO TITULAR **18**

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

DECLARA, que a presente empresa se enquadra no disposto do artº 2º, inciso I, da Lei nº 8.864 de 28.03.94 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artº 2º inciso I, da Lei nº - 9.317 de 05.12.1996, não se enquadrando igualmente em nenhuma das ex clusões que trata no artº 9º da mencionada Lei nº 9.317.

PONTAL DO PARANÁ-PR, 21/08/1997

SECRETARIA DE ECONOMIA DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ECONOMIA DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ECONOMIA DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ECONOMIA DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ECONOMIA DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ECONOMIA DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ECONOMIA DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ECONOMIA DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ECONOMIA DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ECONOMIA DO ESTADO DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CENTRO O REGISTRO EM: 22/08/97
SOB O NÚMERO: 41104725188
Protocolo: 971864853
SIDMAR ANTONIO CAVALI
SECRETÁRIO GERAL

SECRETARIA DE ECONOMIA DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ECONOMIA DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ECONOMIA DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ECONOMIA DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ECONOMIA DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ECONOMIA DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ECONOMIA DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ECONOMIA DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ECONOMIA DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ECONOMIA DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ECONOMIA DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ECONOMIA DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ECONOMIA DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ECONOMIA DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ECONOMIA DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ECONOMIA DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ECONOMIA DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ECONOMIA DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ECONOMIA DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ECONOMIA DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ECONOMIA DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ECONOMIA DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ECONOMIA DO ESTADO DO PARANÁ

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasuras, sendo a primeira original e o bônus, as demais, serão em cópias e carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

CEZAR SOLANO
CNPJ: 02.076.894/0001-29
Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 15 de Dezembro de 2022



Jean Michel Signor
Distribuidor





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.076.894/0001-29 DUNS®: 935814994
Razão Social: CEZAR SOLANO
Nome Fantasia: SOLANO MADEIRAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/08/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) MEI: Não
Capital Social: R\$ 0,00 Data de Abertura da Empresa: 22/08/1997
CNAE Primário: 4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
CNAE Secundário 1: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Dados para Contato

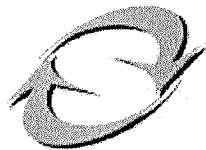

CEP: 85.601-190
Endereço: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 79 - ALVORADA
Município / UF: Francisco Beltrão / Paraná
Telefone: (41) 34581077
E-mail: solano-madeiras@hotmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 905.885.769-72
Nome: CEZAR SOLANO

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 905.885.769-72
Nome: CEZAR SOLANO
E-mail: maiscontabilidade@maiscontabilassessoria.com.br

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------

IDENTIFICAÇÃO
 Cadastro atualizado até
 a data da consulta

 Data/Hora Host
CELEPAR
 05/08/2022 - 16:48:36

CNPJ:	02.076.894/0001-29	Inscrição Estadual:	90346308-25
Nome Empresarial:	CEZAR SOLANO		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV DUQUE DE CAXIAS		
Número:	79	Complemento:	
Bairro:	ALVORADA		
Município:	FRANCISCO BELTRAO	UF:	PR
CEP:	85.601-190	Telefone:	(46)3524-8411
E-mail:	NÃO CADASTRADO		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4744002 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
Início das Atividades:	08/2005
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 08/2005
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 08/2005
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
16/12/2022 - 08 34 11

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90346308-25	Inscrição CNPJ 02.076.894/0001-29
Nome Empresarial	Cezar Solano	
Endereço	Av Duque de Caxias, 79. Alvorada 85601-190 - Francisco Beltrao - PR	
Telefone	(46)3524-8411	
E-mail	NÃO CADASTRADO	
Atividade Econômica Principal	4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao em Geral	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4744-0/02 - Comercio Varejista de Madeira e Artefatos	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	08/2005	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2021	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 08/2005	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



1968

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.076.894/0001-29 DUNS®: 935814994
Razão Social: CEZAR SOLANO
Nome Fantasia: SOLANO MADEIRAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/08/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 08/04/2023
Código de Controle: 73BBF176A8B19C47

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 05/01/2023
Código de Controle: 2022120703535980568409

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/06/2023
Código de Controle: 455495572022



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº42244/2022

RAZÃO SOCIAL: CEZAR SOLANO

CNPJ: 02.076.894/0001-29

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 116122

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20220480

ENDEREÇO: AV DUQUE DE CAXIAS, 79 - Q 487 LT 01 - ALVORADA CEP: 85601190 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de materiais de construção em geral

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	25/10/2022
DATA	DE	VALIDADE:	23/04/2023
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHTZJX2H9XEF			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 25/10/2022 - 10:11:26

Qualquer rasura invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028723959-90

Certidão fornecida para o CPF/MF: **905.885.769-72**
Nome: **CEZAR SOLANO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/04/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



EDITAL DE PREGÃO Nº 127/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente – Faixa C, areia, tijolo, pedra graduada, rachão de pedra e madeira, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao(Á) pregoeiro(a) e equipe de apoio

A empresa Solano Madeiras, estabelecida na Av. duque de Caxias n 79, telefone (46) 35248411 inscrita no CNPJ sob nº 02.076.894/0001-29 neste ato representada por Cezar Solano, sócio Administrador, RG 198985-4, CPF 905.885.769-72, Av. duque de Caxias n 79 – Francisco Beltrão PR; através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Cezar Solano, sócio Administrador, RG 6198985-4, CPF 905.885.769-72 sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços** seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail: solano-madeiras@hotmail.com

Telefone: (46) 35248411

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor Cezar Solano, sócio Administrador, RG 198985-4,

CPF 905.885.769-72 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 127/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Marmeleiro, 15 de dezembro de 2022.

CEZAR SOLANO:02076894000129

CEZAR SOLANO:02076894000129
CPF: 905.885.769-72
RG: 6198985-4
Cargo: Sócio administrador

Cezar Solano
RG: 6198985-4
Cargo: Sócio administrador



EDITAL DE PREGÃO Nº 127/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente – Faixa C, areia, tijolo, pedra graduada, rachão de pedra e madeira,
atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO IV
MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa Solano Madeiras CNPJ nº 02.076.894/0001-29 com sede na Av duque de caxias n79 bairro alvorada, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão, 15 de dezembro de 2022

Cezar Solano CPF 905.885.769-72

Sócio administrador- Solano Madeiras

CNPJ 02.076.894/0001-29

Comprovante de Inscrição

X



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º de registro no banco de dados do Ibama: **2956219**

CPF/CNPJ: **02.076.894/0001-29**

Nome/Razão Social/Endereço

**CEZAR SOLANO- ME
DUQUE DE CAXIAS , 79
ALVORADA
FRANCISCO BELTRAO/PR 85601-190**

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981
/ Comércio atacadista de madeira, de lenha e de outros
subprodutos florestais - Lei nº 12.651/2012: art. 37
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981
/ Comércio varejista de madeira, de lenha e de outros
subprodutos florestais - Lei nº 12.651/2012: art. 37
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981
/ Transporte de produtos florestais - Lei nº 12.651/2012: art. 36
Uso de Recursos Naturais / Exploração econômica da madeira ou
lenha e subprodutos florestais (floresta nativa)

Observações:

- 1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.
- 3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.
- 4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.
- 5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **12/04/2019**

Autenticação: **3zy5.hysm.1lam.a5tj**

Imprimir Comprovante de Inscrição